

Lei nº 178
De 11 de maio de 1967.

"Estabelece denominação de rua
desta cidade e dá outras pro-
vidências"

O Prefeito Municipal de Itapetunga, Es-
tado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raul
Guimarães, a travessa conhecida por Traves-
sa Esperanto, que começa na atual Aven-
ida Esperanto e vai até a Rua Hum-
berto de Campos.

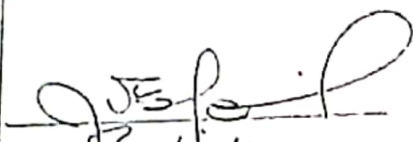
Art. 2º - O emplacamento da citada

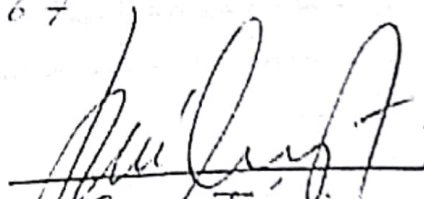
artéria, será efetuado no prazo máximo de 100 dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba Orçamentária de 1967.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 11 de maio de 1967


Prefeito


Secretário